



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 28/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, informações relativas às máquinas “Retroescavadeiras” em uso no município:

- Quantas máquinas tipo “Retroescavadeiras” o município possui atualmente;
- Quantos e quais são os operadores que trabalham com os referidos equipamentos;
- Onde as referidas máquinas trabalharam nos dias
 - 23/04/2016 (vinte e três de abril de dois mil e dezesseis)
 - 30/04/2016 (trinta de abril de dois mil e dezesseis)
 - 03/05/2016 (três de maio de dois mil e dezesseis)

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06/05/2016
Protocolo nº 093/2016
SECRETARIA


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário